



20  
ABR

### ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – PROVA DE CONHECIMENTOS

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Nelson Ricardo Diogo Santos, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes, Laura Cristina Lopes Guerreiro, e Anabela Botinas da Palma Técnicas Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho**, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na **área curricular de Saúde Ambiental**, com afetação ao Gabinete Municipal de Proteção Civil e de Ordenamento Florestal, os quais constituem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de dezasseis de setembro de dois mil e vinte, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 229/2020, de 24 de novembro, através do Aviso (extrato) n.º 19202/2020, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte, qual o primeiro é Presidente do Júri, a fim de procederem à aposição das fichas de identificação às provas realizadas pelos candidatos, através do número de controlo constante da prova de conhecimentos que teve lugar no dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um..-----

Garantindo assim o anonimato na correção das provas, no dia e hora marcados, o júri reuniu e procedeu à aposição das fichas destacáveis às provas de conhecimentos realizadas pelos candidatos, tendo os mesmos sido nominalmente classificados da seguinte forma: -----

N.º DE CONTROLO/NOME	CLASSIFICAÇÃO (Valores)
N.º de Controlo 02 – <b>Gabriel Rosa Ramos</b>	15,8
N.º de Controlo 03 - <b>Patrícia Lourenço Higinó</b>	5,2

Nestes termos, o júri deliberou: -----

1. **Excluir** do presente procedimento concursal a candidatas de seguida elencada, pelo **facto de ter obtido uma valoração inferior a 9,50 na prova escrita de conhecimentos**:-----  
- Patrícia Lourenço Higinó -----
2. Mais deliberou o júri, conforme artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, **publicitar a lista com os resultados obtidos na prova de conhecimentos, ordenada alfabeticamente**, afixando-a no edifício-sede dos Paços do Município e disponibilizando-a na página eletrónica em [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt), bem como **notificar a candidatas excluída**, por correio eletrónico, **no âmbito da**



realização da audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015. -----  
As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

Nelson Ricardo Diogo Santos

Laura Cristina Lopes Guerreiro

Anabela Botinas da Palma